



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Coordenação-Geral de Cooperação Nacional

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 – Edital de Para Projetos de Educação Patrimonial

RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN torna públicos os recursos interpostos ao resultado preliminar das etapas de habilitação e avaliação do Edital de Chamamento Público nº 06/2023, publicado em 10 de agosto de 2023.

Os recursos interpostos após a data-limite de 07 de outubro de 2023 não serão considerados pela Comissão de Seleção. Os interessados poderão apresentar contrarrazões aos recursos no prazo de 5 (cinco dias) corridos a partir da publicação deste documento, ou seja, até a data limite de 16 de outubro de 2023 por meio do endereço eletrônico educ@iphan.gov.br.

Sobre os recursos encaminhados

Na plataforma Transferegov, foram recebidos os recursos referentes às propostas a seguir relacionadas, encontrando-se públicos na própria plataforma: 057248/2023, 057204/2023, 057146/2023, 057144/2023, 056960/2023, 056770/2023, 056616/2023, 056559/2023, 056468/2023, 055905/2023

Conforme o disposto no item 10.3. do Edital, foram recebidos recursos por meio do endereço eletrônico educ@iphan.gov.br, os quais se encontram compilados no anexo deste documento.

ANEXO XIV

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Administrativo

Projeto: 00204520230006-001427 - Patrimônio, Universidade e Sociedade: A Cidade e suas potencialidades como cidade educadora

Instituição: Fundação Universidade de Brasília

Fundamentação do recurso (no máximo 500 palavras):

1. Não cumprimento da linha f do item 8.5 do Edital.

Recurso: Acreditamos que as descrições do objeto, da justificativa, das metas e etapas da proposta inseridos nos campos correspondentes do sistema Transferegov esclarecem que a Universidade de Brasília é instituição de natureza fundamentalmente educativa que, por intermédio de seu Decanato de Extensão Universitária (DEX), desenvolve atividades de interesse da sociedade a diversos públicos, conforme ações específicas. As Casas Universitárias de Cultura do DEX/UnB, como a Casa da Cultura da América Latina e a Casa Oscar Niemeyer, têm como missão difundir, elaborar e produzir ações artísticas, culturais e educacionais, além de provocar o pensamento crítico e fomentar as ações colaborativas de arte, cultura e educação com a comunidade acadêmica e com as comunidades geral, local, nacional e internacional, em especial por meio do intercâmbio cultural entre os países latinoamericanos. Essas unidades da UnB, portanto, vêm promovendo ao longo dos anos, através dos seus editais de ações de extensão, projetos educativos que incluem a temática do patrimônio cultural. Além disso, esclarece-se que as ações contidas na proposta da Fundação Universidade de Brasília (n. 00204520230006-001427) para o Edital 6/2023 - Iphan contemplam públicos variados que frequentam os espaços da UnB diariamente (docentes, discentes, servidores, sociedade em geral), que participarão das atividades por livre interesse e iniciativa.

2. Não cumprimento da linha h do item 8.5 do Edital.

Recurso: Os currículos lattes da equipe já anexados no Transferegov demonstram experiências na área de execução de projetos de educação patrimonial vinculados à instituição UnB, conforme resumo a seguir (dados completos nos currículos):

- Projeto de pesquisa da profa. Cláudia Garcia – Educação Patrimonial, diversidade e meio ambiente no Distrito Federal (2016 – atual).
- Projeto de extensão da profa. Cláudia Garcia – Diálogos Universidade-Escola: parceria entre a Universidade de Brasília e a Escola Parque da Natureza de Brazlândia (2018).
- Projeto de extensão da profa. Maria Cláudia Candeia – Uma abordagem do patrimônio cultural para crianças (2017-2018).
- Projeto de pesquisa profa. Ana Paula Gurgel – Vivências da cidade: um roteiro para São Paulo (2018-2019).



- Projeto de pesquisa profa. Ana Paula Gurgel – Patrimônio urbano-arquitetônico dos sertões cearenses (2018-2019).
- Projeto de pesquisa profa. Ana Cláudia Maynardes – Mobiliário Moderno no Palácio do Itamaraty (2015 - atual).
- Projeto de pesquisa profa. Ana Cláudia Maynardes – Design, memória e expressões culturais (2015. – 2019).
- Projeto de pesquisa profa. Ana Giannecchini – Inventários como instrumentos de preservação do patrimônio urbano (2023 – atual).
- Projeto de extensão profa. Ana Giannecchini - Pé na estrada: viagem, vivência e patrimônio (2023 – atual).

Com isso, acreditamos ter explicitado o atendimento a todas as exigências do edital e solicitamos, portanto, a revisão da habilitação da proposta da UnB.

Local, data: Brasília, 06 de outubro de 2023
Assinatura: 

ANEXO XIV

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Administrativo

Projeto: Expondo Cultura, Contando Histórias

Instituição: Núcleo de Ensino e Pesquisa Arqueológica (NEPARQ) da Universidade Federal Rural de Pernambuco

Fundamentação do recurso (no máximo 500 palavras):

Caros da Coordenação de Educação Patrimonial,

Venho, por meio desta, interpor recurso relativo ao projeto "Expondo Cultura, Contando Histórias", submetido ao edital 06/2023, código de submissão na plataforma transferegov 00204520230006-001445, e sua não homologação para análise.

É colocado que não atendemos ao ponto 8.5 h, relativo a "portfólio das instituições proponentes, que comprove a experiência na área de execução de projetos voltados, conforme a linha escolhida. O documento deverá informar as atividades ou projetos desenvolvidos anteriormente, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes". No entanto, não fica claro no edital que se trata de documento em separado, além dos colocados para a realização da inscrição, e incluímos a descrição de atividades no próprio corpo do projeto, no "Anexo X Propostas e de Plano de trabalho simplificado", enviado conjuntamente com o restante da documentação.

Assim, pedimos, por favor, que reconsiderem a homologação da nossa candidatura, pois se trata de projeto de educação patrimonial em arqueologia para a cidade do Recife, atuando em comunidades escolares da rede pública, e de grande importância para o público escolar local. Segue também para análise o portfólio em separado com a descrição das atividades, em anexo a este recurso.

Recife, 07 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente
 CAROLINE BORGES
Data: 07/10/2023 23:49:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 **Prof.ª. Dra. Caroline Borges**
Departamento de História
Prof.ª. Adjunta - UFRPE
SIAPE 3125555

ANEXO XIV
RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Administrativo

Projeto / Número da proposta: 00204520230006-001461

Instituição: UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Fundamentação do recurso:

Vimos por meio deste solicitar a reconsideração da *desclassificação* do Projeto “**Educação Patrimonial e Ambiental no contexto do cultivo de bananas no Maciço de Baturité/Ceará**”, na etapa de habilitação da proposta, tendo em vista os seguintes pontos:

1. Não cumpriu / Linha “e” do item 8.5: Contudo, o documento foi enviado via Transferegov conforme print em anexo.
2. Não cumpriu / Linha “h” do item 8.5:

Considerando a obrigatoriedade do envio dos documentos conforme o item 8.5 do Edital de Chamamento Público Nº 6/2023, no item 8.11 “Sem prejuízo do atendimento aos critérios de julgamento estabelecidos no item 9.2.4. deste edital, observadas as orientações e critérios apresentados no **ANEXO I, II e III** deste Edital, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações (tendo como referência o **ANEXO IX**, para OSC e órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta estaduais e municipais; ou **ANEXO X**, para órgãos ou entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União)”; nos possibilita fazer a seguinte interpretação: o envio do Anexo X seria condição mínima para o atendimento aos critérios de julgamento aos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal. Dessa maneira, o não envio do portfólio (Linha “h” do item 8.5) não seria condição *sine qua non* para que a UNILAB não fosse habilitada para etapa seguinte.

O projeto acima mencionado é de autoria dos docentes Dr. Lailson Ferreira da Silva e Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda, lotados no Instituto de Humanidades (Programa de Pós-graduação Associado em Antropologia- PPGA UFC/UNILAB e Bacharelado em Antropologia) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira- UNILAB.

Redenção, 05 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**
Data: 06/10/2023 13:29:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor da Unilab

Documento assinado digitalmente
 **LAILSON FERREIRA DA SILVA**
Data: 05/10/2023 16:23:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAILSON FERREIRA DA SILVA

Siape nº 2261344

Documento assinado digitalmente
 **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA**
Data: 05/10/2023 16:20:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA

Siape nº 1817786

Anexos Incluídos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
Curriculos	1- CURRÍCULOS_COORDENAÇÃO_EQUIPE TÉCNICA.pdf	
comprometimento	2- DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DA IES (Anexo 4).pdf	
Coord tecnico	3- DECLARAÇÃO COORDENADOR TÉCNICO (Anexo V).pdf	
declaração	4- DECLARAÇÃO DO COODENADRO TÉCNICO (Anexo 6).pdf	
comunidade	5- DECLARAÇÃO DE COMUNIDADE-ENTIDADE REPRESENTANTE.pdf	
sessão	6- DECLARAÇÃO DE SESSÃO DE DIREITOS (Anexo 8).pdf	
plano trabalho	7- PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO (Anexo 10).pdf	
TED	8- TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (Anexo 10).pdf	
compatibilidade	9- DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.pdf	
capacidade tecnica	10- DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf	
geisa	11- CARTA GEISA-BRASIL.pdf	

Voltar

ANEXO XIV RECURSO ADMINISTRATIVO

Projeto: PROJETO PATRIMÔNIO DE TODOS

Instituição: IFF - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense.

Fundamentação do recurso (no máximo 500 palavras):

Abaixo, explicitamos nossa discordância em relação à inabilitação do **Projeto Patrimônio de Todos**, submetido pelo IFFluminense:

1. Em relação ao descumprimento da Linha "b" do item 8.5, informamos que:

Foi anexado à plataforma TransfereGov o Currículo Lattes da Professora e Arquiteta Maria Catharina Reis Queiroz Prata, designada pelo Reitor do IFFluminense como coordenadora do projeto por possuir as habilidades e competências necessárias. A referida Professora possui Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela UFES, Mestrado em Artes, linha de pesquisa em Patrimônio e Cultura, pela UFES, Doutorado em Ciências da Arquitetura na área de pesquisa de Patrimônio, Teoria e Crítica da Arquitetura, pelo PROARQ/UFRJ. É docente da graduação de Arquitetura do IFFluminense, campus Campos Centro, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, desde 2011 e atua no Mestrado Profissional em Arquitetura, Urbanismo e Tecnologias. Atuou no Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Literatura, Memória Cultural e Sociedade no IFFluminense em 2013. É Sócia efetiva do Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes (IHGCG) desde 2019. Coordenou o curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo de 2021 a 2022 e hoje atua como Coordenadora Adjunta. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em Inventários e Estudos do Patrimônio Histórico Material, atuando em pesquisas dos seguintes temas: cidade, documentação histórica, patrimônio, identidade e memória. Por meio da coordenação de diversos Projetos de Pesquisa, a Professora mantém o site Patrimônio Goitacá - Memória e Identidade em Campos dos Goytacazes, cujo endereço é <https://www.patrimoniogoitaca.org/>. Sua atuação pedagógica no Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo ocorre nas disciplinas: 'Projeto e Bens Patrimoniais', 'Patrimônio e Técnicas de Preservação' e 'Teoria e História do Urbanismo'. Sua abordagem dinâmica leva os alunos à realização de levantamentos *in loco* visando a construção dos registros da memória cultural da sociedade. Além da produção de vídeos, um dos mecanismos de registro e propagação desse conhecimento cultural são as cartilhas didáticas, que inclusive compõem o Projeto Patrimônio de Todos.

Link do currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3605382472467735>

2. Em relação ao descumprimento da Linha "h" do item 8.5, informamos que:

O IFFluminense é uma Instituição de ensino especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades. Autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, desenvolve Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, relacionados à educação básica, profissional e superior. A atuação multicampi do IFFluminense estende-se a 11 municípios, porém, seu maior e mais antigo *campi* é o Campos Centro, localizado em Campos dos Goytacazes/RJ.

Com 114 anos de experiência, possui mais de 8000 alunos, 576 servidores, 32 projetos de extensão, 69 projetos de pesquisa em editais externos e institucionais, 255 bolsistas internos.

Dentre os 10 cursos superiores ofertados pelo campus, está o Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e nesse contexto foi idealizado o **Projeto Patrimônio de Todos**.

Conforme Relatório de Gestão do campus no link:

<https://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/campos-centro/diretorias/diretoria-de-planejamento-estrategico-1/relatorio-gestao-2022.pdf>

Chegamos aos 114 anos transformando vidas!



Chegamos aos 114 anos, comemorados sempre em 23 de setembro, data que marca a criação, no Brasil, das Escolas de Aprendizes Artífices, em 1909. Fomos Escola Industrial, Escola Técnica Federal, Centro Federal de Educação Tecnológica e agora o Campus Campos Centro do Instituto Federal Fluminense.

Somos uma comunidade de 7 mil alunos, 600 servidores efetivos e muitos colaboradores contratados. Oferecemos o ensino gratuito e de qualidade, em mais de 30 cursos. Sempre buscando "fazer tudo funcionar sem esquecer que somos humanos e, sem perder de vista, que nossa função principal é educar em todas as ações que desempenhamos". Vamos celebrar a educação gratuita, de qualidade e transformadora!



INSTITUTO FEDERAL
Fluminense
Campus Campos Centro

Portal-IFFCentro: <https://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/campos-centro>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Ofício nº 27/2023/ICHS - MUSEU RONDON - SUPERV./UFMT

Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Ao(À) Sr(a).: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Assunto: Recurso Administrativo - Processo 0020452023006-001468

Prezados senhores

Ao cumprimentá-los, venho pelo presente, apresentar **Recurso Administrativo** ao resultado preliminar do projeto **Inventário Participativo e Identificação de Bens Culturais do Quilombo Morro do Cambambi e Lagoinha de Cima, Chapada dos Guimarães - Mato Grosso**, submetido ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - Processo **0020452023006-001468**.

O resultado de proposta Não Habilitada se baseia na ausência não do documento mencionado no item **8.5, linha g e item h**:

g) declaração do proponente, atestando sua concordância com a utilização e divulgação pelo IPHAN dos produtos e subprodutos resultantes do projeto e **cessão destes direitos autorais** patrimoniais ao IPHAN (no caso de instituições privadas sem fins lucrativos com assinatura reconhecida em cartório), conforme art. 93 da Lei no 14.133/2021 (ANEXO VIII);

h) portfólio das instituições proponentes, que **comprove a experiência na área de execução de projetos voltados**, conforme a linha escolhida. O documento deverá informar as atividades ou projetos desenvolvidos anteriormente, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.

A Universidade Federal de Mato Grosso, no compromisso público de uma instituição de ensino superior com os proposições dos projetos apresentados ao Edital de Chamamento Público Nº 06/2023, solicita à Comissão de Seleção de projetos, a reconsideração na classificação do projeto em tela, considerando que todas as Declarações e Plano de Trabalho foram assinadas pela autoridade máxima da instituição, responsabilizando-se pela execução e transparência do projeto. O ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS, assinado pelo Sistema Eletrônico de Informação da UFMT, segue em anexo a este e-mail, respondendo ao item 8.5, Linha g.

A Coordenação Técnica do Projeto **Inventário Participativo e Identificação de Bens Culturais do Quilombo Morro do Cambambi e Lagoinha de Cima, Chapada dos Guimarães - Mato Grosso**, desenvolve pesquisa antropológica há 11 anos na UFMT, desenvolvendo pesquisa, ensino e extensão. Os projetos de pesquisa, extensão e Relatórios Antropológicos com as comunidades quilombolas do estado de Mato Grosso, foram mencionados no item 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED, do Plano de Trabalho. As publicações são as seguintes:

LOURENÇO, Sonia Regina. Catálogo Territórios Quilombolas: Cosmopolíticas e Resistências. Instituto Brasil Plural, UFSC; PROCEUFMT, 2018. Disponível em: V <https://online.pubhtml5.com/opbz/xxmt/#p=1>

LOURENÇO, Sonia Regina e BARROS, Abenizia A. Etnografia, fotografia e memórias quilombolas. 1. ed. Florianópolis : Arte & Livros, 2020. 104 p. link <https://pubhtml5.com/opbz/ybqk>

LOURENÇO, Sonia R. Quilombos: modos de existência, zonas de interstícios e resistência in: Diehl, Eliana Elisabeth et al (orgs.). Antropologia do contemporâneo. Uma homenagem a Sônia Weidner Maluf. Coleção Brasil Plural. Florianópolis: Editora da UFSC, 2022. PP. 321-360.
<https://brasilplural.paginas.ufsc.br/colecao-brasil-plural/>

LOURENÇO, Sonia Regina. “Artes e políticas de coletivos negros no Centro-Oeste: sonoridades, coreografias e cosmopolíticas afroquilombolas” in: Domínguez, Maria Eugenia e Montardo, Deise Lucy Oliveira. Arte, som e etnografia. Coleção Brasil Plural. Florianópolis: Editora da UFSC, 2021. pp.206-243.
<https://brasilplural.paginas.ufsc.br/colecao-brasil-plural/>

LOURENÇO, Sonia Regina. “Caosmose quilombola: perspectivas, corpos, plantas e benzeções” in: Lourenço, Sonia Regina et al. (orga.). Dissidências, alteridades, poder e políticas: antropologias no plural. Coleção Brasil Plural. Florianópolis : Editora da UFSC, 2021. pp.141-164.
<https://brasilplural.paginas.ufsc.br/colecao-brasil-plural/>

LOURENÇO, Sonia Regina. Encontros e Comensalidade nos Quilombos: O Devir Quilombo. v. 20 n. 51 (2019): Dimensões Antropológicas da Alimentação. Revista Iluminuras - Publicação Eletrônica do Banco de Imagens e Efeitos Visuais - NUPECS/LAS/PPGAS/IFCH/UFRGS.

LOURENÇO, Sonia Regina; MOMBELLI, R.; SANTOS, C. A. B. P.; SILVA, S. J. Cosmologias, territorialidades e políticas de quilombolas e de povos tradicionais – Orgs. e Apresentação. Aceno - Revista de Antropologia do Centro-Oeste, v. 3, p. 10-17, 2016.
<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/aceno/issue/view/351>

LOURENÇO, Sonia Regina “Comunidades quilombolas de Chapada dos Guimarães” In: Osvaldo Martins de Oliveira. (Org.). Direitos quilombolas & Dever de Estado em 25 anos da Constituição Federal de 1988. 1ed.Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, Ford Foundation, 2016, v. 1, p. 109-122.
http://www.aba.abant.org.br/files/85_0019032.pdf

Todas as publicações citadas como parte da experiência de trabalho com os quilombos, seguem anexas a este e-mail.

Certos de Vossa compreensão,

Agradecemos



Documento assinado eletronicamente por **SONIA REGINA LOURENCO, Supervisor(a) do Museu Rondon / ICHS - UFMT**, em 06/10/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6245670** e o código CRC **DEA64F52**.

Referência: Processo nº 23108.075807/2023-06

SEI nº 6245670

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Ofício nº 28/2023/ICHS - MUSEU RONDON - SUPERV./UFMT

Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Ao(À) Sr(a). Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Assunto: Recurso Administrativo - Projeto Redes de saberes, confluências e territórios de arte Karajá - Educação Patrimonial e culturas indígenas - Processo 00204520230006-001474

Prezados(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los, venho pelo presente, apresentar **Recurso Administrativo** ao resultado preliminar do **Projeto Redes de saberes, confluências e territórios de arte Karajá - Educação Patrimonial e culturas indígenas** submetido ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - Processo 00204520230006-001474

O resultado de proposta Não Habilitada se baseia na ausência não do documento mencionado no item **8.5, linha g.**

Considerando a importância do projeto para as ceramistas Karajá que aguardam pela execução do projeto e o compromisso com elas estabelecido por meio da Carta de Anuência, solicitamos a reconsideração da avaliação do projeto e da documentação apresentada, o ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS, assinado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFMT, e demais declarações assinadas pelo SEI para reforçar o compromisso e a responsabilidade da UFMT com os povos indígenas.

Atenciosamente,

Profa.Dra. Sonia Regina Lourenço



Documento assinado eletronicamente por **SONIA REGINA LOURENCO, Supervisor(a) do Museu Rondon / ICHS - UFMT**, em 06/10/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6246122** e o código CRC **CFC52D55**.

ANEXO XIV
RECURSO ADMINISTRATIVO

Projeto: Tecendo memórias e costurando histórias em Escolas Quilombolas no Portal do Sertão – proposta: 056798/2023

Instituição: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

De acordo com a divulgação do resultado preliminar do processo de habilitação do Edital de chamamento público nº6/2023 realizada em 02/10/2023, a proposta 056798/2023 do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia não foi habilitada por não ter atendido o item 5.2.1

5.2.1 O valor de referência para a realização do objeto de cada um dos instrumentos de parceria são os seguintes:

LINHA TEMÁTICA	VALOR GLOBAL MÍNIMO DA PROPOSTA	VALOR GLOBAL MÁXIMO DA PROPOSTA	NATUREZA DE DESPESA
Projetos de Educação Patrimonial	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	Despesas de Custeio

O IPAC elaborou uma proposta com valor global R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e aplicou a contrapartida de **0,01%** (R\$25.000,00) totalizando R\$275.000,00. Segundo Sr. Paulo, coordenador do Edital de Educação Patrimonial, houve uma falta de entendimento sobre aplicação do valor máximo do edital, não ficou claro no edital que seria o valor máximo já com o valor da contrapartida, assim desabilitando a proposta. A Sr^a Olivia Silva, relatou a Sr. Paulo que os proponentes não podem ser prejudicados por uma falta de clareza da comissão e do setor jurídico do órgão. Inclusive essa regra não foi **aplicada no Edital do PNPI**.

5.4. O valor de referência para a realização do objeto de cada um dos instrumentos de parceria são os seguintes:

Linha Temática	Valor global mínimo da proposta	Valor Global Máximo da Proposta
1 - Projetos-piloto de identificação de referências culturais que se proponham a utilizar a nova versão do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00
2 - Projetos de pesquisa sociolinguística que utilizem como referência o Guia do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) visando à instrução de processos de reconhecimento de línguas como Referência Cultural Brasileira.	R\$ 150.000,00	R\$ 400.000,00
3 - Projetos de apoio e fomento aos bens culturais inscritos como Patrimônio Cultural do Brasil em um dos Livros de Registro do Iphan.	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00

Diante da justificativa acima, caso essa comissão julgadora entenda que o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) é constituído do valor disponibilizado pelo IPHAN acrescido da contrapartida, solicitamos a alteração/inclusão do valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na contrapartida do IPAC, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de contrapartida.

Local, data:

Assinatura:

ANEXO XIV

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Administrativo Projeto: "Não há História sem Nós"

Instituição: Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Macaé

Fundamentação do recurso (no máximo 500 palavras):

Como participante do processo de cadastramento de propostas referente ao Edital de Chamamento Público n.º 6/23, venho por meio deste recurso contestar a não conformidade identificada no Item 8.5 do edital supracitado, o qual descreve que o município não cumpriu a exigência do edital. A declaração foi reconhecida em cartório no dia 25/09, mesmo dia de lançamento da proposta para ser anexada na Aba anexos. Destaco que, ao verificar o resultado de habilitação dos municípios, identificamos que o arquivo não subiu devido à instabilidade da internet no ato de cadastramento da proposta. A data da autenticação e cartório comprova a intenção de cumprimento ao edital. Solicito, portanto, encarecidamente que seja reconsiderada a não conformidade do Item 8.5 em minha proposta, levando em consideração os argumentos e as evidências apresentados neste recurso. Estou à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou fornecer informações adicionais que possam ser necessárias para a análise deste caso.

Agradeço a atenção à minha contestação e à oportunidade de esclarecer este ponto. Manifesto meu compromisso com o processo de seleção e aguardo ansiosamente a resolução desta questão.

Local :

Macaé

data:

03/10/2023

Assinatura:

ZORAIA BRAZ SOBRINHO
DIAS:75204509704
09704

Assinado de forma digital por ZORAIA BRAZ SOBRINHO
DIAS:75204509704
Dados: 2023.10.03 12:45:50 -03'00'



Documento assinado digitalmente

GRAZIELLE HEGUEDUSCH DOS SANTOS ALMEID

Data: 03/10/2023 13:43:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO XIV

RECURSO ADMINISTRATIVO

Projeto: RESGATE CULTURAL DE HORTOLÂNDIA: VALORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Instituição: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Ilmo. Sr. Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Eu, Marcos Mendes da Silva, Secretário Adjunto de Cultura do Município de Hortolândia CPF nº 255.347.358-30, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra Resultado Preliminar do Processo de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 6/2023 pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

Os anexos do item 8.5, linhas “C” e “D” foram enviados dentro do prazo proposto, porém por um lapso administrativo as assinaturas não constaram. Ressaltamos que Hortolândia é um município com 32 anos de emancipação e algumas estratégias de trabalho são centralizadas em departamentos específicos, como por exemplo os lançamentos na plataforma Transferegov, que são realizados pelo Setor de Convênios, o qual não faz parte da Secretaria de Cultura. Isto impossibilitou a conferência das assinaturas, no entanto, a retificação já foi realizada. Salientamos que para o Município de Hortolândia a aprovação neste processo é vital, visando a manutenção do patrimônio histórico da cidade. Neste sentido, solicitamos a oportunidade de permanecermos neste processo seletivo.

Termos em que,

Pedimos deferimento.

MARCOS MENDES
DA
SILVA:25534735830

Assinado de forma digital por
MARCOS MENDES DA
SILVA:25534735830
Dados: 2023.10.06 11:37:01
-03'00'

ANEXO XIV

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Administrativo

Proposta Nº: 057012/2023

Projeto: EDUCAÇÃO, HISTÓRIA E PATRIMÔNIO - Uma viagem pelas ruas da cidade de Caxias-MA, através de ações voltadas à Educação Patrimonial, com uso de tecnologia e acesso à informação.

Intuição: Prefeitura Municipal de Caxias

Fundamentação do Recurso (no máximo 500 palavras):

O Resultado da Avaliação Preliminar do processo de Habilitação **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2023**, trouxe como informação acerca da inabilitação do projeto mencionado acima, a **inobservância ou não cumprimento do “Item 5.2.1”**, o que prejudicou a análise dos demais itens.

Nesse sentido, é necessário compreender que o item em comento trata especificamente Do **“valor de referência para a realização do objeto de cada um dos instrumentos de parceria são os seguintes”**:

5.2.1 O valor de referência para a realização do objeto de cada um dos instrumentos de parceria são os seguintes:

LINHA TEMÁTICA	VALOR GLOBAL MÍNIMO DA PROPOSTA	VALOR GLOBAL MÁXIMO DA PROPOSTA	NATUREZA DE DESPESA
Projetos de Educação Patrimonial	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	Despesas de Custeio

Os instrumentos de parceria, contidos no próprio edital são, segundo o **item 1.3:**

- a) Termo de Colaboração, destinado a Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
- b) Convênio para órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta Estadual, Municipal e Distrital, e**
- c) Termo de Execução Descentralizada, para Órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

Sendo assim, em se tratando de proposta feita por um ente federativo Municipal (Prefeitura Municipal de Caxias), o instrumento adequado a ser utilizado para a parceria seria o **CONVÊNIO**.

Partindo dessa observação, mais à frente, tem-se no **item 6** do edital o seguinte direcionamento:

6. DAS CONTRAPARTIDAS

6.1. As contrapartidas seguirão as seguintes normas:

6.1.1. no caso da celebração de **Termo de Colaboração**, de acordo com o disposto no §1º, art. 35, [Lei nº 13.019, de 2014](#), não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil (OSC);

6.1.2. no caso de **Convênios** celebrados a partir da data de 1º de setembro de 2023, a contrapartida será estabelecida em observância ao art. 9º do [Decreto nº 11.531, de 2023](#), art. 18 da [Portaria Interministerial nº 424/2016](#), e parágrafos 3º, 4º e 5º do art. 89 da [Lei nº 14.436, de 2022](#) (LDO vigente);

6.1.3. para os casos de **Termo de Execução Descentralizada – TED**, não será exigida contrapartida.

Sendo assim, convém demonstrar que, primeiramente, foi calculada dentro do limite de utilização máxima global a porcentagem legalmente instituída nas portarias e decretos em comento e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, chegando-se à um valor de contrapartida de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Esse valor, não foi apenas incluído na proposta e na Planilha de CUSTOS devidamente preenchida e anexada na plataforma, mas também foi aprovado pela própria administração pública municipal de Caxias-MA, através da figura da autoridade máxima executiva, por meio da DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA, devidamente anexada ao plano de trabalho, na página inicial, como determina a regra geral de convênios, constante nos manuais Transferegov.

Dessa forma, entendemos que não há razão para compreender que houve qualquer inobservância dos critérios estabelecidos no **Item 5.2.1** do edital, muito menos para deduzir que a contrapartida não foi devidamente instituída dentro dos parâmetros legais.

Sendo assim, **SOLICITA-SE** a análise do projeto como um todo, incluindo seus critérios avaliativos e de pontuação, visto que os pré-requisitos estabelecidos no edital foram devidamente cumpridos, na forma exposta no presente recurso. Por fim, requeremos que, caso exista pontuação suficiente, o projeto seja devidamente **HABILITADO**, para cumprimento das próximas fases.

Atenciosamente,



FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

ANEXO XIV RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Administrativo

Projeto: TRILHANDO NOSSA PRÓPRIA HISTÓRIA

Instituição: Secretaria do Turismo do Governo do Estado do Ceará - SETUR/CE

Fundamentação do recurso (no máximo 500 palavras):

A Secretaria do Turismo do Estado do Ceará (SETUR/CE) submeteu o projeto “Trilhando Nossa Própria História” ao Edital de Chamamento Público nº 6/2023 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob o número de proposta 057086/2023.

Em fase de Resultado Preliminar do Processo de Habilitação, o referido processo não foi habilitado no chamamento público em razão do não cumprimento do item 5.2.1 do edital.

A cláusula 5.2.1 do edital menciona que o valor de referência para a realização do objeto de cada um dos instrumentos de parceria não deve ser inferior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e não deve ser superior a R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Nesse sentido, observa-se que a planilha de recursos apresentada no projeto “Trilhando Nossa Própria História” da SETUR/CE possui valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). E que, para além desse valor, informa descritivamente que a Secretaria disponibiliza orçamento para arcar com o transporte utilizado para as trilhas, motorista e kits promocionais, os quais, portanto, não englobam despesas a serem custeadas pelo edital. Assim, o valor solicitado ao IPHAN está de acordo com os requisitos previstos na cláusula 5.2.1.

Diante do exposto, requerer a reanálise da proposta e a habilitação projeto “Trilhando Nossa Própria História” no Chamamento Público nº 6/2023, uma vez que o valor solicitado ao IPHAN se encontra dentro dos parâmetros descritos na cláusula 5.2.1. do referido edital (231 palavras).

Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

**MATEUS
RODRIGUES**

LINS:02911814304

Assinado de forma digital
por MATEUS RODRIGUES
LINS:02911814304
Dados: 2023.10.06
17:04:24 -03'00'

Mateus Rodrigues Lins

Advogado OAB/CE nº 40.106

Coordenador da Assessoria Jurídica

Secretaria de
Estado da
Cultura



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

ANEXO Nº 1/2023 - SECULT/SUPHA-17691

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROJETOS DE EDUCAÇÃO
PATRIMONIAL - IPHAN/2023

ANEXO XIV - RECURSO ADMINISTRATIVO

Identificação do Projeto

Projeto: **CONHECER O PASSADO PARA COMPREENDER O
PRESENTE / GUIA DOS BENS TOMBADOS PELO ESTADO DE GOIÁS**

Proposta: **057143/2023**

Instituição: **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/ GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS - SECULT Goiás.**

CNPJ: **32.746.693/0001-52**

Fundamentação do recurso (máximo de 500 palavras manuscritas)

A Secretaria de Cultura do Estado de Goiás vem por meio deste RECURSO ADMINISTRATIVO solicitar a revisão da análise preliminar da Proposta nº 057143/2023 e da documentação apresentada pela Secult Goiás.

Informamos que consta na Proposta Cadastrada (057143/2023) cumpriu o item Item 5.2.1 (valor de referência para a realização do objeto em cada etapa) e demais alíneas, apresentando a documentação solicitada no anexo em PDF **Projeto - Edital de Projetos e Educação Patrimonial em 2023 - IPHAN.docx.pdf** comprova a capacidade de habilitação deste Projeto, bem como a competência técnica e legal desta Secretaria.

1. SOBRE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Reiteramos que a Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico, apresentou a documentação solicitada no item 5.2.1, que se trata do valor de referência do objeto em cada etapa, e inclusive a "a" do item 8.5, ou seja, a Planilha de Custos

preliminar preenchida integralmente e assinada pelo dirigente da instituição proponente. Reforçamos que a planilha de custos com detalhamento das etapas e descrição da natureza das despesas encontra-se junto ao documento descritivo do projeto em pdf, denominado Projeto - Edital de Projetos e Educação Patrimonial em 2023 - IPHAN.docx.pdf (nas páginas 6 a 15).

2. SOBRE A CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE GOIÁS: Conforme apresentado, a Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico, executa ações de gestão do patrimônio cultural no Estado de Goiás: processos de registro, tombamento, inventários, mapeamentos e outras ações de salvaguarda e proteção ao patrimônio material e imaterial no Estado de Goiás. Sua competência está estabelecida na Lei nº 21.792/2023 e Regulamento da Secretaria de Estado de Cultura (Decreto n. 9.528/2019 e Decreto n. 9.801/2021). Por fim, não pode ser desconsiderada que a lei é de conhecimento público, além de se tratar de um órgão que executa políticas públicas voltadas para a cultura.

No texto do Projeto é informado que a SECULT Goiás contratará empresa especializada para elaboração de material didático para o Patrimônio Cultural, contemplando serviços de pesquisa para revisão e complementação de dados existentes sobre os bens tombados (bibliográficos, históricos e cadastrais), serviços de ilustração, tratamento de fotos, diagramação.

3. DA EXCEPCIONALIDADE DO PROJETO: Informamos ainda que o projeto proposto é excepcional e importante para a política pública goiana, a partir dele será possível dinamizar o conhecimento histórico e cultural referente ao Estado de Goiás, democratizando o acesso à informação.

Além disso, provocará situações de aprendizado a partir do acervo cultural material do Estado de Goiás e fortalecerá a história, memória e os elementos de formação do Estado de Goiás, inserindo a comunidade neste processo ativo de conhecimento que permitindo a comunidade conhecer lugares, histórias, objetos, monumentos e tradições que foram e são importantes a sua história.

Por todo o exposto, a SECULT Goiás pede deferimento a este recurso.

Goiânia, 04 de outubro de 2023

BRUNA SANTANA ARRUDA
Secretária de Estado de Cultura

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Cultura

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SANTANA ARRUDA, Superintendente**, em 05/10/2023, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 05/10/2023, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52447064** e o código CRC **A12C1726**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74003-010 - (62)3201-4628.



Referência: Processo nº 202317645002047



SEI 52447064

ANEXO XIV
RECURSO ADMINISTRATIVO

Projeto: "Profundezas do Rio Itaúnas"

Instituição: SOCIEDADE AMIGOS POR ITAÚNAS (SAPI)

Número da Proposta: 057245/2023

Fundamentação do recurso:

Os documentos do Projeto "Profundezas do Rio Itaúnas" foram enviados junto com a proposta e constam do extrato da proposta. Visto que encontramos instabilidade e dificuldade no acesso ao sistema, podendo ser verificado nos diversos chamados abertos ao "apoio" e nos prints dos erros de página, además que não tivemos visualização completa dos anexos salvos, pedimos que considerem os anexos novamente encaminhados. Seguem: Linha "a" do item 8.5 - segue a planilha assinada pelo dirigente da instituição proponente; conforme modelo do ANEXO IX deste Edital

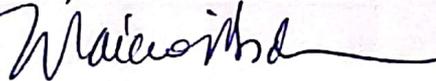
Linha "b" do item 8.5: currículo da coordenadora Ângela Maria Baptista, e equipe técnica (Ana Cristina Sanches, Yuri Reuter, Francinne Poletti, Naiara Baptista)

Linha "e" do item 8.5 - declaração do Coordenador Técnico do Projeto Ângela Maria Baptista, com a assinatura reconhecida em cartório, conforme ANEXO VI;

*Aguardamos sua consideração,
Atenciosamente,*

Conceição da Barra, 05 de outubro de 2023

Assinatura:



MARCIA REGINA LEDERMAN

CPF: 106.722.178-64

ANEXO XIV
RECURSO ADMINISTRATIVO

Projeto: RESISTÊNCIAS: EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NAS ESCOLAS

Instituição: UFT - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Fundamentação do recurso (no máximo 500 palavras):

Recurso referente ao critério B - formas de atuação e participação dos membros de grupos e comunidades no desenvolvimento e execução do projeto.

Por se tratar de uma proposta de formação para os professores da rede estadual pública, a participação dos membros de grupos e comunidades no desenvolvimento foi tratada de forma transversal, contudo, ressalta-se a importância em considerar a realidade de algumas escolas que carecem de estabelecer ações e estratégias que contemplem essa diversidade nos processos formativos¹ e da universidade em buscar a construção de outros espaços dialógicos e outras narrativas, superando a ideia monoepistêmica para dar lugar às epistemes afro-brasileiras, superando a fragmentação do conhecimento, e também reconhecendo o espaço de autoria e não objetificação das mestras e mestres, entendidos aí como produtores de conhecimento².

Desse modo, a oferta das práticas pertinente ao itinerário “Educação escolar e o patrimônio: cidadania, identidade e diversidade cultural”, especialmente no que se refere às oficinas de artes e ofícios com mestras e mestres de saberes e de contação de histórias serão ministrados pelos mestres em parceria com os docentes nesse contexto, para evidenciar os pressupostos filosóficos e teóricos dos saberes e práticas para além dos presentes nos documentos norteadores da educação básica.

A intenção dessa prática é também contribuir no processo de recuperação das vivências de professores/as da educação básica nos territórios, possibilitando que as problematizações da cultura popular sejam reconhecidas e introduzidas na educação formal, mediante inclusão e diálogo com mestres dos saberes tradicionais, com ênfase em seus processos de ensino aprendizagem, visando fomentar mudanças sociais consistentes e sustentáveis no universo educação formal.

Desta forma, a participação ativa de mestres das artes e ofícios dos saberes tradicionais como docentes deste componente, permitirá uma importante experiência para os docentes e estudantes, favorecendo o fortalecimento de seu enraizamento cultural, a discussão e tomada de consciência sobre seus laços de pertencimento e sobre a importância da cultura e sua multiplicidade em processos formativos mais dialógicos e participativos.

¹ Algumas das escolas inseridas na proposta nas imediações de territórios quilombolas (Escola Floresta/ Distrito de Paranã Campo Alegre e Escola Profª Zulmira Magalhães/Distrito de Arraias) e uma desenvolve ações voltadas para educação afro diaspórica Escola Desembargado em Paranã.

² A Universidade Federal do Tocantins vem aderindo tal concepção e o Curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental recebeu o projeto Encontro de Saberes, como projeto piloto. O que permitiu sua adesão ao novo currículo do curso, aprovado em 2023.

A inserção dos mestres docentes e populares se dará após um período introdutório de atividades acadêmicas onde estratégias pedagógicas voltadas ao conhecimento e aprofundamento das temáticas centrais serão desenvolvidas, de modo que os estudantes se preparem não apenas para o reconhecimento das diferenças, mas também para que estabeleçam relações entre pessoas de culturas diferentes, permitindo entendimentos recíprocos. Após as atividades colaborativas entre professores anfitriões, mestres dos saberes tradicionais, mestres aprendizes e estudantes, serão trabalhadas as dimensões pedagógicas levantadas a partir da escuta sensível das mestras e mestres.

Sendo assim, solicitamos a apreciação do nosso recurso em relação ao critério B do Edital 06/2023 do IPHAN.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLAUDIA MACEDO SAMPAIO
Data: 07/10/2023 17:21:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arraias, 07 de outubro de 2023

Ana Claudia Macedo Sampaio

ANEXO XIV RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Administrativo

Projeto: Implementar o Projeto de Educação Patrimonial em comunidades escolares

Instituição: Prefeitura Municipal de Cariré/CE

Fundamentação do recurso (no máximo 500 palavras):

O município de Cariré/CE, apresenta recurso frente a fase de habilitação da propostanº 055729/2023 cadastrada na Plataforma Transferegov referente ao Edital de Chamamento Público Nº 6/2023, que trata da seleção de projetos de Educação Patrimonial, segundo o resultado preliminar divulgado pelo IPHAN. Solicitamos revisão da pontuação definida em cada critério que não atingiu a pontuação mínima exigida, devido a distância entre a pontuação definida e a mínima serem extremamente estreitas, entre outras características descritas a seguir.

Referente ao Critério A, afirmamos que a proposta apresentada tem potência de resultar bons impactos no que tange a preservação, transmissão e promoção de patrimônio cultural a respectiva valorização das comunidades, visto que, nossa principal finalidade é desenvolver ações e consciência sobre a formação sócio-histórica e cultural dos povos afro-brasileiros, que constituem a maior parte da população brasileira. A conquista dessa consciência é imprescindível para a formação enquanto cidadão brasileiro. A respeito do Critério C, requeremos uma revisão da pontuação, dado que a implantação do projeto é viável e concretizável, sendo a temática proposta é uma inovação para o município cearense com menos de 20.000 habitantes.

No que tange a qualidade técnica da proposta referente ao Critério D, os itens e valores previstos estão em consonância com os objetivos expostos na proposta, visto que as ações descritas no Plano de Trabalho Detalhado visam alcançar um processo educativo com foco no patrimônio cultural, estando em harmonia com os

objetivos do Edital citado.

A relação custo-benefício, teor do Critério F, julgamos que os recursos estimados para execução, estão alinhados e otimizados, dado que para ser realizada a Exposição de Mapeamento e a Mostra Cultural necessitamos de recursos para cada etapa, de forma que possa ser realizada com concretude e da forma mais adequada, sem causar prejuízos a equipe técnica e aos participantes do projeto.

Atingimos o total de 36,5 pontos, entretanto, 4 critérios não atingiram o mínimo por uma distância mínima. Ressaltamos mais uma vez o pedido de reanálise, visto que o projeto tem total capacidade de atingir os objetivos propostos pelo Edital, se constituindo um diferencial no município de Cariré.

Cariré/CE, 06 de outubro de 2023.



Antonio Rufino Martins
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ANEXO XIV RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Administrativo do projeto:

055863/2023 – Trilogia “Recortes da Cidade: memória dos bairros e distritos de Caxias do Sul”

Instituição:

Município de Caxias do Sul (RS) – CNPJ 88.830.609/0001-39

Fundamentação do recurso (no máximo 500 palavras):

Os objetivos principais do projeto são a atualização do conteúdo e reimpressão de dois livros publicados pelo Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami (AHMJSA), desenvolvidos pelo projeto em 2003, acerca do bairro Serrano, e 2018, sobre o Complexo Jardelino Ramos, além do processo de desenvolvimento e impressão de uma obra inédita, que contará a história do Euzébio Beltrão de Queiroz, bairro periférico da cidade. A publicação desta trilogia toma o papel de retomada do projeto e será utilizada como ferramenta para a construção de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades e constituição de atitudes que fortaleçam a identidade e o pertencimento dos moradores com seus contextos culturais e territoriais, possibilitando que o direito à memória não seja só reconhecido como herança, mas também como algo que seja passível de apropriação e transformação. O projeto visa, ainda, a preservação, transmissão e promoção do patrimônio cultural de bairros de Caxias do Sul (RS), sua formação, características étnicas, manifestações culturais, pluralidades, entre outros aspectos relacionados ao direito dos sujeitos à memória e à cidade.

Devido à escassez de fontes catalogadas e preservadas pelo AHMJSA relacionadas ao bairro do livro inédito, para atingirmos os objetivos relacionados, serão utilizadas novas fontes de pesquisa, a serem obtidas com intermediação do presidente da AMoB Euzébio Beltrão de Queiroz, que atuará como agente de território, e protagonismo dos moradores e lideranças comunitárias, que participarão por meio de entrevistas, utilizando-se a metodologia da História Oral, do desenvolvimento de textos autorais temáticos e/ou baseados em suas histórias de vida, além de contribuir com a cedência de imagens de itens documentais e iconográficos, provenientes de seus próprios acervos privados. Ancorada na realidade da população periférica do Euzébio Beltrão de Queiroz, a obra inédita funcionará como um dos vetores de sua trajetória por valorização do território e de promoção de suas formas de expressão. Possibilitará, ainda, a ampliação do acesso à informação e à cultura, provocando uma espécie de quebra no sistema de apagamento histórico ao qual as periferias da cidade são submetidas e que sujeitam suas moradoras e moradores à falta de conhecimento sobre o lugar onde vivem e seus antepassados.

Exemplares serão distribuídos aos moradores e convidados no lançamento da obra inédita, que ocorrerá na sede de projeto cultural e social residente no bairro Euzébio Beltrão de Queiroz.

Como contrapartida, parte do total de livros impressos será distribuído gratuitamente em ações culturais e atividades de Educação Patrimonial promovidas pelo AHMJSA, para bibliotecas de escolas integrantes da rede de ensino de Caxias do Sul, públicas e privadas, e outras instituições culturais, de acesso à informação e de educação acadêmica, sediadas na cidade, públicas ou privadas. Além disso, será realizada uma exposição com base no conteúdo produzido, a ser lançada durante evento posterior e aberto ao público, que promoverá um bate papo entre moradores, instituição arquivística, outros desenvolvedores da obra inédita e público presente.

Todos os livros publicados pelo projeto serão disponibilizados, também, em formato digital na plataforma de pesquisa do AHMJSA, com descrições normatizadas pela NOBRADE.

Caxias do Sul (RS), 05 de outubro de 2023.

ADILO ANGELO

DIDOMENICO:1151311

0063

Assinado de forma digital por

ADILO ANGELO

DIDOMENICO:11513110063

Dados: 2023.10.05 15:22:02 -03'00'

Adiló Angelo Didomenico
Prefeito Municipal



ANEXO XIV

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Administrativo

Projeto: Projeto de Educação Patrimonial - Realização de Apresentações Teatrais
Projeto de Sol a Sol no município de Solonópolis/CE.

Instituição: Município de Solonópolis/CE

Fundamentação do recurso (no máximo 500 palavras):

Solicitamos revisão da pontuação obtida em cada critério que não foi possível atingir a pontuação mínima exigida, de acordo com as narrativas apresentadas a seguir:

Referente ao **Critério A**, tendo em vista que o projeto visa contar a história do município desde seu surgimento através da apresentação de peça com formato de literatura de cordel, está que é uma cultura da região, valorizando assim nosso tradicionalismo e regionalismo, tornando a difusão do nosso Patrimônio Cultural mais abrangente;

Critério B, Salientamos que a participação da comunidade será por meio de rodas de conversas, envolvendo sempre os munícipes na preservação e divulgação do patrimônio cultural. Realizando 6 momentos de conversação para a realização de uma “contação de histórias”. O desenvolvimento do encontro se dará por meio de narrativas sucedidas pelos antigos moradores da comunidade, ofertadas aos alunos de escolas públicas locais, como recurso para a produção de material empírico com grande potencial sócio educacional e com o foco no resgate da história local do município (patrimônio imaterial); Em relação ao **Critério D**, a qualidade técnica da proposta ora apresentada atende aos requisitos e aos critérios do programa, estando em conformidade com todas as normas, uma vez que a proposta está em consonância com o edital proposto; **Critério E**, a disponibilização dos resultados é uma parte crucial do processo de preservação e difusão desse patrimônio, materemos uma comunicação transparente ao longo de toda sua execução, realizando sessões de perguntas e respostas com as comunidades para esclarecer dúvidas e ouvir feedback sobre os resultados para entender como afetaram positivamente o patrimônio cultural e a qualidade de vida das pessoas. **Critério F**, os recursos estimados para execução serão alocados de forma eficiente para atingir os objetivos do projeto proposto, estabelecendo objetivos claros e mensuráveis. Contudo temos a necessidade de implementar um projeto de tamanha projeção cultural no nosso município, enriquecendo nossos munícipes acerca da nossa historia, informo que o município tem total capacidade técnica para executa-lo.

Solonópolis/CE, 05 de outubro de 2023


ANA VLADIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO XIV

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Administrativo

Projeto: Nosso Chão: Território Urbano e Educação Patrimonial

Instituição: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR

Fundamentação do recurso:

Excelentíssima Comissão Avaliadora,

Solicitamos a revisão da nota atribuída ao nosso projeto no edital do IPHAN, com foco em três aspectos cruciais: a otimização dos recursos em relação aos objetivos propostos, a disponibilização dos resultados para as comunidades contempladas, a integração das comunidades no desenvolvimento e execução do projeto e a promoção da educação patrimonial.

No que se refere à otimização dos recursos, nosso projeto foi minuciosamente planejado para maximizar seu impacto positivo no patrimônio cultural e histórico. Os recursos não se limitam à remuneração de colaboradores; eles impulsionam atividades que fortalecem a Economia Criativa. Reconhecemos a cultura como um motor da Economia Criativa, gerando empregos e ativando diversos setores econômicos. A alocação estratégica de recursos visa a eficiência na realização dos objetivos do projeto. Além disso, estamos em busca de apoio da prefeitura para facilitar o transporte das comunidades até os museus. A valorização do patrimônio das comunidades, especialmente aqueles que incorporam elementos da cultura negra e indígena, também pode ser realizada por meio de percursos culturais, oferecidos pelo setor de turismo e cultura de Porto Alegre, contribuindo para aprimorar a relação custo-benefício de nosso projeto.

Em relação à disponibilização dos resultados para as comunidades, planejamos implementar um amplo programa de comunicação e engajamento. Desenvolveremos canais específicos, como websites, redes sociais e eventos públicos, para compartilhar regularmente informações sobre o andamento do projeto, seus resultados e os benefícios para as comunidades envolvidas. Além disso, promoveremos ações de capacitação e conscientização para empoderar as comunidades a participarem ativamente da preservação e valorização de seu patrimônio cultural, especialmente aqueles ligados à cultura negra e indígena. Isso assegurará que as comunidades estejam bem informadas e engajadas em todas as etapas do projeto.

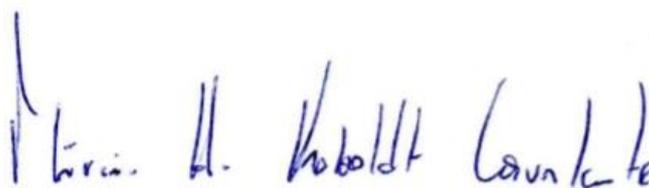
No que diz respeito à participação das comunidades no desenvolvimento e execução do projeto, nossa abordagem é fundamentada na participação democrática e colaborativa. Desde o início, realizamos reuniões e consultas públicas com os representantes das comunidades, incorporando suas sugestões e perspectivas no planejamento do projeto. Planejamos a criação de comitês consultivos compostos por membros das comunidades para acompanhar de perto todas as etapas, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e suas contribuições consideradas. Isso assegurará uma participação ativa e efetiva das comunidades durante todo o processo de desenvolvimento e execução do projeto.

Além disso, envolveremos profissionais da educação na conscientização dos estudantes sobre a importância da educação patrimonial. É relevante observar que, atualmente, não há abordagem específica sobre educação patrimonial nos currículos da rede pública de ensino estadual e municipal, o que reforça a necessidade de iniciativas como a nossa.

Em resumo, nosso projeto foi concebido com o compromisso de otimizar recursos, disponibilizar resultados de forma abrangente para as comunidades contempladas, promover a participação ativa dessas comunidades em todas as fases do projeto e promover a educação patrimonial. Acreditamos que nossas estratégias e abordagens estão alinhadas com as diretrizes do IPHAN e contribuirão significativamente para a preservação e valorização do patrimônio cultural e histórico envolvido.

Respeitosamente, solicitamos a revisão da avaliação com base nos argumentos apresentados.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

A handwritten signature in blue ink that reads "Maria H. Koboldt Cavalcante". The signature is written in a cursive style.

Representante Legal

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS – CIRANDAR

ANEXO XIV

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Administrativo

Projeto: Tranças no Mapa: modos de saber/fazer de trancistas negras do DF e Entorno

Instituição: Instituto Afroamerica

Fundamentação do recurso (no máximo 500 palavras):

Tendo como base o item 9.2.3 do edital no que se refere aos critérios, ressaltamos que:

Critério A - Modo pelo qual seu resultado impactará positivamente a preservação, transmissão e promoção do Patrimônio Cultural a respectiva valorização de suas comunidades.

A metodologia adotada na proposta responde por si esses resultados tanto para comunidade como para a promoção do patrimônio cultural, tendo em vista que: De acordo com Silva e Silva (2019) Os mapeamentos sociais, assim como as cartografias representam um instrumento para produzir discussão sobre práticas tradicionais, urbanas e conflitos enfrentados por grupos historicamente marginalizados em diferentes esferas territoriais, culturais e sociais, bem como concede visibilidade aos poderes públicos para a elaboração de políticas públicas de reconhecimento, proteção e garantia de direitos.

Critério B - Formas de atuação e participação dos membros de grupos e comunidades no desenvolvimento e execução do projeto

As detentoras do saber estão divididas na produção, mobilização, multiplicação de saberes e especialmente na coordenação técnica (produção e pesquisa) sendo ela a profissional que está em todo processo tanto de desenvolvimento como execução da proposta.

Critério C - Inovação, viabilidade e exequibilidade da proposta

Usamos a cultura digital a serviço da cultura da ancestralidade, fazendo uso de novas tecnologia para gerar conhecimento, pesquisa e formação nas periferias e no campo científico a partir de uma perspectiva da estética negra enquanto campo de estudo, além da sensibilização de novos públicos, considerando que o público alvo é de mulheres trancistas um público pouco abordado a partir da perspectiva da educação patrimonial não apenas no DF, mas no Brasil.

Critério E - Disponibilização dos resultados da ação para os grupos/comunidades contemplados pela proposta

Na meta 4, etapa 07 inserimos uma Ação de devolutiva, onde também iremos disponibilizar os resultados da proposta para comunidade, além disso os resultados estarão disponibilizados no site do projeto, para ampliarmos o acesso desses resultados, como consta na planilha orçamentária.

Critério F - Otimização dos recursos em face dos objetivos propostos pelo projeto (relação custo-benefício).

Temos a parceria da Universidade de Brasília, assim como outros movimentos e coletivos sociais que atuam com mapeamentos participativos sociais, tendo as detentoras do saber em uma lógica

inclusiva como parte da equipe, assim como a contratação de prestadores de serviço dos territórios de forma direta e indireta.

Diante do exposto acima, solicitamos a revisão e pontuações máximas dos critérios indicados.

Data, Local

 Documento assinado digitalmente
CLAUDIO EMANUEL SANTANA REINA
Data: 05/10/2023 20:14:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura

ANEXO XIV

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Administrativo

Projeto: "**Wiki Loves Monuments no Brasil**" - Proposta: 057148/2023

Instituição: Grupo de Usuários Wikimedia Brasil

Fundamentação do recurso (no máximo 500 palavras)

O Grupo de Usuários Wikimedia no Brasil, único afiliado da Fundação Wikimedia no Brasil, desenvolve há 10 anos, atividades relacionadas ao conhecimento livre, tendo como missão aumentar a quantidade e a qualidade de informações relevantes e confiáveis sobre o Brasil no ambiente digital (<https://tinyurl.com/atividadesWMB>).

A proposta de obter recurso para uma edição da etapa nacional do Wiki Loves Monument, concurso fotográfico reconhecido pelo Guinness Book, tem como objetivo dar visibilidade a patrimônios, aumentando a presença digital desse conteúdo que interage com o conceito de Educação patrimonial, visto que “os processos educativos formais e não formais, construídos de forma coletiva e dialógica, que têm como foco o patrimônio cultural socialmente apropriado como recurso para a compreensão sociohistórica das referências culturais, a fim de colaborar para seu reconhecimento, valorização e preservação”.

Como exemplo de relevância, há este caso <https://tinyurl.com/CasoMonumento> no qual o monumento não foi restaurado por falta de um registro fotográfico anterior ao ato de vandalismo.

Outro exemplo relacionando o acervo fotográfico digital e a educação patrimonial é este projeto realizado no Museu do Ipiranga: <https://tinyurl.com/ProjetoIpiranga>

A organização parceira Instituto Nova Amazônia terá um papel fundamental nas atividades de fomento de criação e aprimoramento de artigos na Wikipédia acerca do patrimônio que será ilustrado com as imagens. Tais artigos têm uma visualização maior que qualquer outro

banco de dados brasileiro de monumentos. Vide <https://www.similarweb.com/top-websites/brazil/>

Em relação às metas e custo-benefício: além da ampla divulgação da proposta conforme plano de comunicação, o concurso pode fazer com que oito mil pessoas participem dos envios de fotos de variados locais do país, considerando a dimensão de territórios poucos valorizados e, no mínimo 15 mil fotos que podem ser trabalhadas em educação patrimonial.

Por isso, solicitamos a revisão da classificação desta proposta.

Att,

São Paulo, 6 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente
 **CELIO FIGUEIRA DA COSTA FILHO**
Data: 06/10/2023 19:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Célio Figueira da Costa Filho

CPF: 293.278.508-74

ANEXO XIV

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Administrativo

Projeto: Conheço Meu Lugar - Inventário Participativo de Sobral

Instituição: Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - INSTITUTO ECOA

Fundamentação do recurso (no máximo 500 palavras):

Solicitamos a revisão das notas atribuídas aos critérios E e F.

E: Pela natureza da metodologia do Inventário Participativo, elaborado pela/com/para a comunidade, todos os produtos e resultados previstos têm como únicos contemplados seus moradores.

F: As Oficinas, Pintura em Mural e aquisição de protetores solares visam respectivamente: preparar a equipe para pesquisa, apresentar seus resultados e garantir condições de realização das atividades de campo em uma cidade do semiárido nordestino.

Local, data: Sobral-CE, 5 de Outubro de 2023

Assinatura:

 Documento assinado digitalmente
ANTONIO MENDES CARNEIRO JUNIOR
Data: 05/10/2023 16:17:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO XIV RECURSO ADMINISTRATIVO

Recurso Administrativo

Projeto: **AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO RELACIONADO À FESTA DO PAU DA BANDEIRA DE SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA-CE.**

Nº 057196/2023

Instituição: INSTITUTO ESCOLA DE SABERES TRADICIONAIS DE BARBALHA - CE

Fundamentação do recurso (no máximo 500 palavras):

Parabenizamos o IPHAN pela democratização das políticas de apoio salvaguarda e solicitamos reconsideração das **notas dos Critérios abaixo**,

CRITÉRIO A

Considerando a especificidade da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, o projeto garante na sua operacionalidade a participação direta dos “Carregadores do Pau”, na condição de detentores e brincantes que participam do Festejo patrimonializado pelo IPHAN. A produção de recursos didáticos propostos em suas metas, que consiste na produção de livros, documentários e Cartilha, tem como autores, os próprios detentores, *mestres e brincantes* que participam da Festa, envolvendo suas comunidades rurais e periféricas. São produções que decorrem das suas narrativas e experiências, faladas e transcritas. Os detentores serão também, protagonistas das atividades de Formação, através de palestras que se realizarão durante a vigência do projeto. Além destas atividades, os grupos de brincantes terão espaços para apresentação, como aulas espetáculo, em local convencionado de I Festival Educativo de Arte Popular, na ambiência de quermesses, valorizando a cultura herdada das suas comunidades de origem. A produção de recursos didáticos a partir da produção de livro, cartilhas e documentários, protagonizados a partir das suas próprias experiências, impactará na promoção da autoestima, sentimento de pertencimento dos grupos de cultura popular participantes deste projeto.

CRITÉRIO C

Inovação

Consideramos ser inovador no campo da Educação patrimonial a inserção da sustentabilidade ambiental partindo a perspectiva teórica sobre a relação entre sociedade e natureza mediada pela cultura, cuja Festa de Santo Antônio, por sua especificidade, permite essa possibilidade. A abordagem da indissociabilidade entre cultura e natureza, ganha um sentido inovador no contexto da abordagem das práticas culturais identitárias dos territórios. Sendo uma Festa subsidiada pela floresta da Chapada do Araripe. A recorrência simultânea à sustentabilidade ambiental e cultural é recorrente, sobretudo na conjuntura mundial, sobretudo considerando o Cariri Cearense como Território da UNESCO, condicionado pela Geopark-Araripe.

2. Viabilidade e exequibilidade da proposta

O projeto tem três eixos norteadores:

- a) Produção de recursos didáticos
- b) Atividades de Formação
- c) Realização do I FESTIVAL EDUCATIVO DE ARTE POPULAR, com apresentações de Grupos de Cultura popular e oficinas que ocorrerá em 2 finais de semana da ambiência festiva.

As atividades objetivam fortalecer a salvaguarda pelo IPHAN, através de produção de recursos didáticos, formações e apresentações de grupos de cultura popular e oficinas. Ações voltadas para de valorização dos brincantes e fortalecimento do sentimento de pertença. As atividades propostas nas metas , considerou os limites do custeio solicitados para cada uma delas e condições para suas operacionalidades, fundamentada em experiências de ações já realizadas pela Escola de Saberes.

CRITÉRIO D

O projeto foi tecnicamente orientado por profissionais que participaram do processo de reconhecimento do Pau da Bandeira como Patrimônio Imaterial pelo IPHAN, com a preocupação de valorizar os detentores e articular a dimensão histórica, antropológica contida no seu inventário com a Educação como ferramenta de salvaguarda.

Pelas exposições esclarecidas, esperamos ter elucidado dúvidas da operacionalidade do projeto, no sentido de elevar às notas dos critérios recorridos.

Ensejando votos de Estima e consideração, subscrevo-me, atenciosamente.

Barbalha, CE, 06 de outubro de 2023

Tainá Mariene Araújo Paulo

Tainá Mariene Araújo Paulo

Presidente

CNPJ: 26.272.979/0001-40
INSTITUTO ESCOLA DE SABERES DE BARBALHA
escoladesaberescariri@gmail.com (88) 3532.0382
Rua Senador Alencar com rua dos Cariris, 368
Centro, Barbalha-CE